



PORTARIA Nº 000382/2026 - DE 20/07/2026.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao (à) servidor (a) **WALTER RAIMUNDO**, ocupante de cargo de provimento efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, matrícula 4886, Adicional de Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento), incidente sobre o seu vencimento base, referente ao 1º quinquênio - **no período de 01/01/2022 à 27/04/2025**, pois na cooncessão em Abril de 2025 o cálculo do tempo de serviço ficou errado, nos termos do artigo 90, inciso II, alínea “a” e artigo 105 da Lei Complementar nº 001/2011, de 06 de setembro de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte (20) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

ALINE BAZONI
Secretária Municipal de Administração - Interina

